ATA DE ABERTURA DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 05/2022- DR/TO

DATA DA ABERTURA: 15/08/2022 **HORAS: 15:00 HS**

Aos quinze dias do mês de agosto de 2022, às 15h05min, depois de transcorridos 05 (cinco) minutos de tolerância, na sede do SENAC, sala da Coordenação de Compras e Licitações, situada na Quadra ACSUNO-10 (101 Norte), Avenida Teotônio Segurado, Lote 02, Edifício Fecomércio, 5º Andar, Sala da Coordenação de Compras e Licitações, Plano Diretor Norte, Palmas Tocantins, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do SENAC Tocantins, designados pela Portaria "E" SENAC N.º 02/2020, presidida pelo Sr. Nicodemos Barbosa Neto, e seus respectivos membros, Sr.ª Adilaine de Sousa Freitas e Sr.º Welington Gouveia Costa e os representantes das empresas abaixo relacionadas para realização da Sessão Publica de Licitação, visando a escolha da proposta mais vantajosa, representada pelo menor preço por lote, em conformidade com Anexo I do Edital da referida Concorrência Pública Nº 05/2022 que tem como objeto a **aquisição de computadores e projetores interativos para atender as atividades pedagógicas/educacionais das Unidades Operativas do Senac Tocantins.** Empresas participantes:----------

1) **ART INTEGRA LTDA - EPP. CNPJ: 10.786.518/0001-56.** Representante: Ausente na sessão. ----------
2) **D R G COMERCIO DE INFORMATICA E REFRIGERAÇÃO LTDA. (SOLU IT). CNPJ:** 10.348.741/0001-11. Representante: Ausente na sessão. ----------
3) **CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 20.998.285/0001-09** Representante: Diogo Borges Oliveira. CPF: 013.544.021-11.
4) **ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 05.778.325/0005-47. Representante:** Ariane Pereira Rapozo. CPF: 418.891.608-73.

Dando sequência aos trabalhos, foi exposto pelo presidente da comissão os termos do edital, não havendo nenhum pedido de esclarecimento ou qualquer tipo de impugnação solicitou aos representantes legais das empresas que apresentassem seus credenciamentos. Ultrapassada essa fase, foi pedido aos representantes e membros da comissão que verificassem o lacre dos envelopes recebidos pela comissão antes da abertura da sessão, após atestada a lacração por todos, solicitou à entrega dos envelopes "01" documentos de habilitação e "02" das propostas comerciais. Na sequência procedeu-se a abertura do envelope "01" (um) com a documentação de habilitação onde foram vistos e

analisados pelos membros da comissão e os representantes das empresas presentes, em seguida foi dada a palavra aos representantes presentes para se manifestarem sobre a documentação de habilitação, momento em que as empresas presentes por meio dos seus representantes legais questionaram a ausência de alguns documentos no envelope "01" documentos de habilitação da licitante **D R G COMERCIO DE INFORMATICA E REFRIGERAÇÃO LTDA.** A Comissão Permanente de Licitação confirmou ausência das documentações não atendendo as exigências elencadas no presente edital, conforme o item 5.1 – Da habilitação jurídica em seu subitem 5.1.2 – Ato constitutivo; item 5.2 – Da regularidade fiscal, subitem 5.2.1 – CNPJ/MF, item 5.3 – Da qualificação técnica, apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, e as declarações exigidas no item 5.4 – Declaração de que não emprega menores e de inexistência de fatos impeditivos à habilitação. Em consonância com a cláusula 5 do Edital – Dos documentos de habilitação – Envelope n.º1, o Envelope nº 01 deverá conter, obrigatoriamente, os documentos a seguir relacionados, **originais ou fotocópias legíveis,** sob pena de inabilitação da licitante proponente. Dessa maneira a CPL declara **inabilitada** a empresa **D R G COMERCIO DE INFORMATICA E REFRIGERAÇÃO LTDA** e **habilitadas** as demais licitantes. A CPL informa que após finalizar o prazo para recurso, de 05 (cinco) dias úteis, previsto no Art. 22 da Resolução SENAC n. º 958/2012, divulgará a data da sessão de abertura das propostas comerciais com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. Não havendo mais nada a tratar, foi dada como encerrada a sessão pelo Presidente da CPL.

Nicodemos Barbosa Neto
Presidente da Comissão

Adilaine se Sousa Freitas
Membro da Comissão

Wellington Gouveia Costa
Membro da Comissão

Continuidade Ata sessão Concorrência Pública 05.2022.

1) **ART INTEGRA LTDA - EPP. CNPJ: 10.786.518/0001-56.** Representante: Ausente na sessão. ----------

2) **D R G COMERCIO DE INFORMATICA E REFRIGERAÇÃO LTDA. (SOLU IT). CNPJ:** 10.348.741/0001-11. Representante: Ausente na sessão. ----------

3) **CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 20.998.285/0001-09** Representante: Diogo Borges Oliveira. CPF: 013.544.021-11.

4) **ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 05.778.325/0005-47. Representante:** Ariane Pereira Rapozo. CPF: 418.891.608-73.